



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, o Sr. **Jacy Mário de Castro Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00 e RG. N.º 603024025, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guimarães e Silva, nº 0097, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, doravante denominado **LOCADOR**, considerando a exiguidade do prazo assinalado para continuidade do serviço, resolvem, de comum acordo, ADITIVAR a locação do imóvel por meio de dispensa de licitação, **com fulcro no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato** mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente aditivo ao contrato tem por objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é um órgão que garante a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 12/02/2025, estendendo-se até 12/04/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditamento pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**LOCATÁRIA**

JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO  
**CPF/MF N.º 673.613.585-00**  
**LOCADOR**

#### **TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_  
**CPF N.º**
- 2) \_\_\_\_\_  
**CPF N.º**